



**TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 018 /18**

**Processo Administrativo nº** 17/10/02579

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 054/17

**Objeto:** Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **PRO-VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.917.995/0001-90, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 54/17, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2018 até 31/01/2019, o Termo de Colaboração nº 54/17, conforme manifestação técnica.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme fls. 775, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 07120.12.367.4009.4188.339039/01-240.000.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2018

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**PRO-VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL**

Representante Legal

RG nº 22.984.153.

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 17/10/02579**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Convenente:** Município de Campinas

**Conveniada:** Pro-Visão Sociedade Campineira de Atendimento ao Deficiente Visual

**Termo de Colaboração n.º 54/17**

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 018/18**

Na qualidade de **CONVENENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de fevereiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional : [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PRO-VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL**

Representante Legal

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional : [provisao@provisao.org.br](mailto:provisao@provisao.org.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_